



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº: 023/2026

Dispensa de Licitação nº: 014/2026 – Sem Disputa

Objeto: Contratação de serviço de streaming para transmissão da programação da Rádio FEMA FM, conforme condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a necessidade permanente de assegurar a transmissão contínua, estável e com qualidade técnica da programação da Rádio FEMA FM, instrumento institucional de comunicação, extensão universitária e difusão de conteúdos acadêmicos, culturais, educativos e informativos da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA;

CONSIDERANDO que a disponibilização da programação da emissora por meio de plataformas digitais amplia o alcance institucional da Rádio FEMA FM, garantindo o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, em consonância com o interesse público e com os princípios da transparência e da publicidade administrativa;

CONSIDERANDO que o objeto constitui serviço comum, padronizado, amplamente disponível no mercado, cuja execução demanda infraestrutura tecnológica e suporte especializado não integralmente disponíveis no âmbito interno da Instituição;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, autorizando a contratação direta por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Portaria FEMA nº 97, de 28 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a empresa selecionada apresentou a proposta de menor preço global, compatível com os valores praticados no mercado, atendendo integralmente





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

às especificações técnicas e às exigências definidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da contratação, demonstração da vantajosidade econômica e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de previsão financeira e adequada dotação orçamentária para a contratação, cuja despesa será suportada pela conta contábil nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, subconta nº 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, vinculada às fichas de despesa nº 009 e nº 039;

COM FUNDAMENTO no art. 75, inciso II, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições da Portaria FEMA nº 97, de 28 de fevereiro de 2026,

AUTORIZO E RATIFICO

a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa:

ZOEWEB PLAY LTDA

CNPJ: 08.154.331/0001-98

Endereço: Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B26, lote 16/17, salas 708/709, Edifício Metropolitan Business – Torre Tokyo, Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74.810-100

Município/UF: Goiânia/GO

para a prestação de serviço de streaming para transmissão da programação da Rádio FEMA FM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor mensal: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

Valor total: R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais)

DETERMINO





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do instrumento contratual correspondente, bem como a publicação do presente Termo no Diário Oficial, para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assis/SP, 09 de abril de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEF-35E8-26B6-48CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 10/04/2026 15:22:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/EBEF-35E8-26B6-48CC>